

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. \$30 /2024, DE 07 DE 2024.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor WANDERSON GOMES DA SILVA Matrícula: 2433, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 1255/2024, referente ao deslocamento para a cidade de PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, no período de 09/06/2024, tendo como finalidade: realizar o traslado dos servidores: Abmael Miranda Ferreira e Valteir Garcia Teixeira, para a instalação da rede elétrica e a instalação de dois Condicionadores de Ar.

Art. 2°. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos <u>07</u> dias do mês de de 2024.

Thiago Piñeiro MirandaPresidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR
Em: 07 JUN 2024